



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: JESSE BARBOSA DE PONTES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 8c1925ba-0eed-455c-8d3d-ae21b1caebc4

Item - 14 DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, NO RELATÓRIO DE AUDITÓRIA PELO CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento do Item 14 da resolução do TCE nº 189/2022, que não foram realizadas auditorias no ano de 2022, pelo controle interno desde órgão legislativo.

Camutanga/PE, 29 de março de 2023

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
VEREADOR PRESIDENTE

LUIS CARLOS CAVALCANTI
CONTROLADOR INTERNO
MATRÍCULA: 068